
PORTARIA Nº 31.482/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – MANTER, em caráter definitivo, a carga horária semanal do servidor JERRY JEAN KIRSCHNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

2º – Este ato entra em vigor no dia 25 de julho de 2024.

Balneário Camboriú, 23 de julho de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito